

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 03/01/2024

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 151/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/03/24

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR, REITERANDO A INDICAÇÃO FEITA EM MARÇO DE 2022, A IMPLEMENTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO A LAGOA, NA ORLA DO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer uma maior comodidade aos pescadores deodorenses, uma vez que a maioria dos acessos é de acesso privado.

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000